



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO GRUPO CASA CONARTE.

CNPJ: 26.396.099/0001-86 / INC. MUNICIAPL: 1029160-7

REF. CARTA DE TRANSPORTE PARA O FESTIVAL DE BALOES SEM FOGO E 100% BIODEGRADÁVEIS DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO GRUPO CASA CONARTE, domicílio na Rua Manuel Vitorino 935, Cep. 20740-280, CNPJ 26.396.099/0001-26, tendo como seu administrador socio e Presidente o Sr. Máximo Patrício de Miranda, viemos através deste, demonstrar as autoridades competentes que todo o material que estar sendo transportado ou confeccionados, tem ciência de todas as autoridades competentes, conforme folhas anexas, e para o festival de balões sem fogo e 100% biodegradáveis, que será realizado no 3º distrito de Arrozal – Pirai – RJ, a de defender a tradição, a arte, o folclore das festas juninas e a cultural popular, e, ainda, a pleitear juntamente as autoridades legislativa, executiva e jurídicas, federais, estadual e municipal competente a descriminalização do balão junino, bem como a regulamentação na soltura do mesmo, sobre a autorização de uso do espaço aéreo Brasileiro, Número do ofício nº 2/AIS/2097 – Protocolo COMAER Nº 67617.002197/2021-87 em 03/02/2021, carta de informação a Prefeitura municipal de Pirai, sobre o ofício conarte nº 0004/2021, protocolo nº 02361, em 10/02/2021, carta de informação ao 10ª Batalhão de Polícia Militar, sobre o ofício conarte nº 0003/2021, protocolo em 10/02/2021, carta de informação ao Batalhão de Polícia Ambiental (PMERJ-CPAM) sobre o ofício conarte Nº 0002/2021, Protocolo folha 126 Livro 125/2018 nº 097 em 08/02/2021, carte de informação a Polícia Rodoviária Federal (PRF) ofício conarte nº 0006/2021 em 04/02/2021, (E-mail a Del 07 Resende/RJ – PRF. Orcelon), carta de informação a CCR Dutra administradora da Rodovia Presidente Dutra sobre o ofício conarte nº 0005/2021, em 04/02/2021, (e-mail do Sr. Lucas, confirmação em 10/02/2021), carta de informação a Policia Civil do Rio de Janeiro – DPMA ofício conarte nº 0001/2021 protocolo DPMA nº E-09/002491/1200/2021 em 04/02/2021, carta de informação ao CBA III – Comando de bombeiros de áreas 3 – sul paraíba sobre ofício conarte nº 0008/2021 em 05/02/2021, (e-mail), carta de informação ao 22º GBM de volta redonda sobre ofício conarte nº 0007/2021 em 05/02/2021, (e-mail), carta de informação a Câmara municipal de Pirai sobre ofício conarte nº 0004/2021, em 10/02/2021, (recebido peço vereador Sr. Alexsandro Sena). também esclarecemos que o local e afastado da Rodovia Presidente Dutra, sendo assim, não atrapalhando o trafego da rodovia, que será realizado no dia 16/05/2021, as 05:00 horas, ou nos dias 23/05/2021, 30/05/2021 ou 13/06/2021, podendo ser transferido dependendo das condições climáticas na área, será realizado na Rua Teodora Barbosa Ribeiro nº 1050 – condomínio São Bernardo – Arrozal - Pirai

– RJ – Zona Rural, 3º distrito de pirai – RJ, são **PROIBIDO** a soltura de balões com fogo ou qualquer tipo de fogos no local, onde se enquadram no art.42, de crime ambiental, caso o descumprimento, o causador sofrera medidas corretivas mediante as leis brasileiras em vigor, há obrigatoriedade de se trazer um quilo de alimento não perecível, sendo doado uma parte para entidade carente da região e outra parte sendo trazida ao Rio de Janeiro para ser doado nos orfanatos e hospitais.

Será cobrado o valor simbólico de R\$ 5,00 reais (ajuda de custo para associação).

Será cobrado o valor de R\$ 2,00 reais para o estacionamento no local.

OBS:

BALÕES DE TOTAL COR PRETA, ESTAR PROIBIDO PARA ESSE EVENTO, TODOS DEVEM SEGUIR AS MEDIDAS E CORES ABAIXO A RISCO.

MOLDES DE BALÕES.

TRUF, LAPIDADO, CARECA, MODELADO,

TAMANHO PERMITIDO: 12 METROS E COLORIDOS (DEVEM CONTER O PESO IDEAL DO BALÃO PARA SUBIR E DESCER).

MOLDES DE BALÕES:

PIÃO, BAGDA, RECORT, BIGOLBALD, ESTRELA,

TAMANHOS PERMITIDOS: 15 METROS E COLORIDOS (DEVEM CONTER O PESO IDEAL DO BALÃO PARA SUBIR E DESCER)

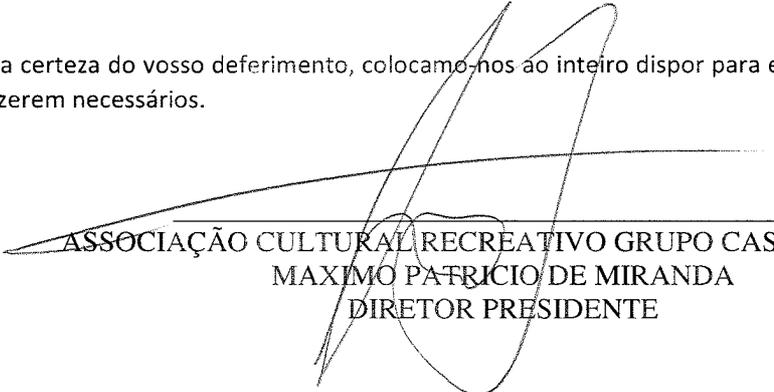
MOLDES DE BALÕES DE PLASTICO:

ATÉ 8 METROS DE ALTURA E COM PESO PARA FICAR EM BAIXA ALTURA.

(OBRIGATORIO O DISPOSITIVO DE TOMBAMENTO OU ABERTURA LATERAL)

TODAS AS REGRAS, SÃO IMPOSTAS PELA AERONAUTICA PARA ESSE EVENTO.

Na certeza do vosso deferimento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários.



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO GRUPO CASA CONARTE
MAXIMO PATRICIO DE MIRANDA
DIRETOR PRESIDENTE**



REGRAS PARA O FESTIVAL DE BALÕES SEM FOGO DA CASA CONARTE

Prezados Amigos e Associados.

Venho através dessa Via, informar as regras e deveres para participar do evento de festival de balões sem fogo e 100% biodegradável da Casa Conarte, que será no 3º distrito de arrozal, na Rua Theodora Barbosa Ribeiro Nº 1050 – Condomínio São Bernardo – Pirai – Rio de Janeiro – RJ, na data de 16/05/2021, as 05:00 horas. (dependendo das condições climáticas da região)

Tamanhos de Balões:

De 5 metros até 15 metros e coloridos.

Tema: **Livre**. (obs: e proibido qualquer ofensa ou discriminação nos temas)

Público: Livre.

Segurança no evento: E obrigatório o uso de máscara de proteção individual e álcool gel.

(obs: caso tenha algum sintoma 14 dias antes do evento, aconselhamos não vir, será chegado à sua temperatura na entrada do evento).

Entrada: será cobrado um valor de R\$ 5,00 reais e um Quilo de Alimento não perecível na entrada do evento e um valor de estacionamento de R\$ 2,00 reais. (obrigatório).

Resgate: tenha cuidado, vamos ter apoio das forças de Segurança no local, para reprimir e responsabilizar qualquer desvio de conduta dentro ou fora do evento.

A ficha de inscrição, deve ser preenchida e enviadas para os e-mails que se encontram na ficha até 10/04/2021, uso de controle interno da associação para brindes de participação as turmas que levarem seus balões. (obrigatório).

SÃO PROIBIDOS BALÕES COM FOGO OU FOGOS NO LOCAL OU DENTRO DE ARROZAL.

E PROIBIDO QUALQUER FOGOS DE ARTIFICIO NO LOCAL OU REGIÃO DE ARROZAL.

E PROIBIDOS COLOCAR TAMPÃO NA BOCA DE QUALQUER BALÃO.

Medidas e tamanhos de moldes para o evento:

Truf, barrica, modelado, careca, golfer e lapidado

Até 12 metros de altura e todos coloridos. (obs: os balões não devem ficar o dia todo no ar)

Medidas e tamanhos de moldes para o evento:

Pião, bagda, pingolbad, estrela e recort.

Até 15 metros de altura e todos coloridos. (obs: os balões não devem ficar o dia todo no ar)

Balões de plástico: (Regras e Deveres)

Tamanho máximo do balão solar:

até 8 metros e seu balão deve conter o peso ou dispositivo para que ele desça e não fique o dia inteiro no alto ou pegue altura. (usar o dispositivo de tombamento ou abertura de janelas). (obrigatório).

Contamos com a colaboração de todos e seu entendimento e que possa respeitar a todos e o 3º distrito de arrozal.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VOO DE SÃO PAULO

Av. Washington Luís, s/nº - 2º andar - Prédio da Torre de Controle - Aeroporto de Congonhas
São Paulo - SP- CEP 04626-911

Tel: (11)2112-3506 / Fax: (11)2112-3551 / e-mail: protocolo.srvvsp@fab.mil.br

Ofício nº 2/AIS/2097
Protocolo COMAER nº 67617.002197/2021-87

São Paulo, 3 de fevereiro de 2021.

Máximo Patrício de Miranda
A.C.R. GRUPO CASA CONARTE
Rua Manuel Vitorino, 935, casa 03, Piedade - Rio de Janeiro - RJ
(21) 97001-3587 / (21) 96489-5697
Email: diretoria.casaconarte@gmail.com
maximo.patricio90@gmail.com

Assunto: Solicitação de NOTAM para soltura de balões.

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo, passo a tratar sobre a solicitação de emissão de NOTAM para a soltura de balões conforme **SDIA** protocolo N° **7cb2864d**, de 29 dezembro de 2020.
2. Neste sentido, informo ao Senhor que este Serviço Regional concluiu as análises operacionais do processo em tela, sendo de parecer **FAVORÁVEL** ao pleito.
3. Outrossim, informo ao senhor que estamos providenciando a expedição de NOTAM sobre o evento em tela para o período pretendido, porém, faz-se mister informar com antecedência a este Regional, caso o evento seja realizado no dia planejado, para que seja providenciado o cancelamento do NOTAM para os demais dias.
4. Por oportuno, coloco à disposição do Senhor para informações adicionais julgadas necessárias, o Cap R1 JOSÉ GERALDO DE **ABREU**, Chefe da Subdivisão de Informações Aeronáuticas, que poderá ser contatado por meio do endereço eletrônico "ais@srpvsp.gov.br", para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

No Imp CHRYSTIAN ALEX SCHERK CICCACIO Coronel Aviador
Chefe do Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo

TEDI OHTSUBO Major Especialista em Controle de Tráfego Aéreo

Assinado digitalmente por TEDI OHTSUBO
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>,
informando o código: 5HSYQC35.UA4KGN56.ER6PMPV7.NUSXFU3C



(FL 2/2 do Ofício Externo nº 2/AIS/2097 - SRPV-SP, de 03 FEV 2021, Prot nº 67617.002197/2021-87)



Assinado digitalmente por TEDI OHTSUBO
ESTE DOCUMENTO DEVE SER AUTENTICADO NO PORTAL <https://adoc.fab.mil.br/adoc>,
informando o código: 5HSYQC35.UA4KGN56.ER6PMPV7.NUSXFU3C





Professora
Protocolo nº 02361
10 FEV 2021

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO GRUPO
CASA CONARTE.
CNPJ: 26.396.099/0001-86 / INC. MUNICIAPL: 1029160-7

OFICIO CONARTE – N. 0009/2021

Ao Ilmo.

Sr.(a): PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI / SECRETARIA DE CULTURA DE PIRAI – RJ.

Assunto: Carte De Comunicação do Festival de Balões ecológicos e 100% sem fogo de 2021.

Destino: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI – RJ.

REF. CARTA DE INFORMAÇÃO. SOBRE O FESTIVAL DE BALOES SEM FOGO E 100% BIODEGRADÁVEIS DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO GRUPO CASA CONARTE, domicilio na Rua Manuel Vitorino 935, Cep. 20740-280, CNPJ 26.396.099/0001-26, viemos através deste, informar o nosso festival de balões sem fogo e 100% biodegradáveis, na Cidade de Arrozal – Pirai – RJ, a defender a tradição, a arte, o folclore das festas juninas e a cultural popular, e, ainda, a pleitear juntamente as autoridades legislativa, executiva e jurídicas, federais, estadual e municipal competente a descriminalização do balão junino, bem como a regulamentação na soltura do mesmo.

Também solicitar as orientações necessárias a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI**, sobre o evento de soltura de balões de papel sem fogo e ecológico, também esclarecemos que o local e afastado da Rodovia Presidente Dutra, sendo assim, não atrapalhando o trafego da rodovia, que será realizado no dia 16/05/2021, as 05:00 horas, **AUTORIZAÇÃO DA AERONÁUTICA OFICIO 2/AIS/2097 – PROTOCOLO COMAER 67617.002197/2021-87, (ANEXO)**, ou nos dias 23/05/2021, 30/05/2021, 13/06/2021, podendo ser transferido dependendo das condições climáticas na área, será realizado na Rua Theodora Barbosa Ribeiro nº 1050 – condomínio são Bernardo – Arrozal – 3º Distrito de Pirai – RJ – Zona Rural, são **PROIBIDO** a soltura de balões com fogo ou qualquer tipo de fogos no local, onde se enquadram no art.42, de crime ambiental, caso o descumprimento, o causador sofrera medidas corretivas mediante as leis brasileiras em vigor.

Também informamos que somos uma entidade sem fins lucrativos, que na entrada do evento será cobrado um valor simbólico para ajudar a manter a nossa associação, também sendo de obrigatoriedade trazer um quilo de alimento não perecível, sendo doado uma parte para entidade carente da região e outra parte sendo trazida ao rio de janeiro para ser doado nos orfanatos e hospitais, onde fazemos constantemente essas doações.

Solicitamos a Prefeitura Municipal de Pirai, o envio de uma viatura da Guarda Municipal ao local do evento Também informando que o local e área aberta, com espaço muito grande, assim evitando aglomerações, será obrigatório o uso de mascara de proteção no local, uso de álcool gel, e medidor de temperatura na entrada do evento.

Na certeza do vosso deferimento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários.

A.C. R. GRUPO CASA CONARTE
Maximo Patrício de Miranda
Diretor Presidente

CPF: 096987427-86 – IFF: 12953062-2 – Contato: 21 97001-3587
E-mail: diretoria.casaconarte@gmail.com



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO GRUPO
CASA CONARTE.
CNPJ: 26.396.099/0001-86 / INC. MUNICIAPL: 1029160-7

OFICIO CONARTE – N. 0003/2021

Ao Ilmo.

Sr.(a): **COMANDANTE DE POLICIA MILITAR DE PIRAI – RJ.**

Assunto: Carte De Comunicação do Festival de Balões ecológicos e 100% sem fogo de 2021.

Destino: 10º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DE PIRAI – RJ.

REF. CARTA DE INFORMAÇÃO, SOBRE O FESTIVAL DE BALOES SEM FOGO E 100% BIODEGRADAVEIS DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO GRUPO CASA CONARTE, domicilio na Rua Manuel Vitorino 935, Cep. 20740-280, CNPJ 26.396.099/0001-26, viemos através deste, informar o nosso festival de balões sem fogo e 100% biodegradáveis, na Cidade de Arrozal – Pirai – RJ, a defender a tradição, a arte, o folclore das festas juninas e a cultural popular, e, ainda, a pleitear juntamente as autoridades legislativa, executiva e jurídicas, federais, estadual e municipal competente a descriminalização do balão junino, bem como a regulamentação na soltura do mesmo.

Também solicitar as orientações necessárias ao **10º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR**, sobre o evento de soltura de balões de papel sem fogo e ecológico, também esclarecemos que o local e afastado da Rodovia Presidente Dutra, sendo assim, não atrapalhando o trafego da rodovia, que será realizado no dia 16/05/2021, as 05:00 horas, **AUTORIZAÇÃO DA AERONAUTICA OFICIO 2/AIS/2097 – PROTOCOLO COMAER 67617.002197/2021-87, (ANEXO)**, ou nos dias 23/05/2021, 30/05/2021, 13/06/2021, podendo ser transferido dependendo das condições climáticas na área, será realizado na Rua Teodoro Barbosa Ribeiro – Arrozal – 3º Distrito de Pirai – RJ – Zona Rural, são **PROIBIDO** a soltura de balões com fogo ou qualquer tipo de fogos no local, onde se enquadram no art.42, de crime ambiental, caso o descumprimento, o causador sofrera medidas corretivas mediante as leis brasileiras em vigor. Também informamos que somos uma entidade sem fins lucrativos, que na entrada do evento será cobrado um valor simbólico para ajudar a manter a nossa associação, também sendo de obrigatoriedade trazer um quilo de alimento não perecível, sendo doado uma parte para entidade carente da região e outra parte sendo trazida ao rio de janeiro para ser doado nos orfanatos e hospitais, onde fazemos constantemente essas doações.

Solicitamos ao comando do 10º Batalhão de Polícia Militar, o envio de uma viatura ao local do evento Também informando que o local e área aberta, com espaço muito grande, assim evitando aglomerações, será obrigatório o uso de mascara de proteção no local, uso de álcool gel, e medidor de temperatura na entrada do evento.

Na certeza do vosso deferimento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários.

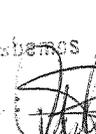
A.C. R. GRUPO CASA CONARTE
Maximo Patrício de Miranda
Diretor Presidente

CPF: 096987427-86 – IFP: 12953062-2 – Contato: 21 97001-3587

E-mail: diretoria.casaconarte@gmail.com

REIBO

Recebemos em 10/02/2021.

Ass.  MICHAEL Barbosa Rocha

3º SGT PM - RG: 84.620

Ident. Funcional 4276317

10 DEB

RECIBO

PMERJ	CPAm
PROTOCOLO	
DATA: 08 / 02 / 2021	
FOLHA: 126	LIVRO: 2512/2018 No: 097
Alexandre de Souza Machado	
RUBRICA: 4º SGT PM	RG 67229
ID. FINEC 77495789	



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO GRUPO
CASA CONARTE.
CNPJ: 26.396.099/0001-86 / INC. MUNICIAPL: 1029160-7

OFICIO CONARTE – N. 0002/2021

Ao Ilmo.
Sr.(a): **COMANDANTE DE POLICIA MILITAR AMBIENTAL – CPAM.**
Assunto: **Carte De Comunicação do Festival de Balões ecológicos e 100% sem fogo de 2021.**
Destino: **COMANDO DE POLICIA AMBIENTAL DIVISÃO OPERACIONAL – RJ.**

REF. CARTA DE INFORMAÇÃO, SOBRE O FESTIVAL DE BALOES SEM FOGO E 100% BIODEGRADAVEIS DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO GRUPO CASA CONARTE, domicilio na Rua Manuel Vitorino 935, Cep. 20740-280, CNPJ 26.396.099/0001-26, viemos através deste, informar o nosso festival de balões sem fogo e 100% biodegradáveis, na Cidade de Arrozal – Pirai – RJ, a defender a tradição, a arte, o folclore das festas juninas e a cultural popular, e, ainda, a pleitear juntamente as autoridades legislativa, executiva e jurídicas, federais, estadual e municipal competente a descriminalização do balão junino, bem como a regulamentação na soltura do mesmo.

Também solicitar as orientações necessárias do **COMANDO DE POLICIA AMBIENTAL**, sobre o evento de soltura de balões de papel sem fogo e ecológico, também esclarecemos que o local e afastado da Rodovia Presidente Dutra, sendo assim, não atrapalhando o trafego da rodovia, que será realizado no dia 16/05/2021, as 05:00 horas, **AUTORIZAÇÃO DA AERONAUTICA OFICIO 2/AIS/2097 – PROTOCOLO COMAER 67617.002197/2021-87, (ANEXO)**, ou nos dias 23/05/2021, 30/05/2021, 13/06/2021, podendo ser transferido dependendo das condições climáticas na área, será realizado na Rua Teodoro Barbosa Ribeiro – Arrozal – 3º Distrito de Pirai – RJ – Zona Rural, são **PROIBIDO** a soltura de balões com fogo ou qualquer tipo de fogos no local, onde se enquadram no art.42, de crime ambiental, caso o descumprimento, o causador sofrera medidas corretivas mediante as leis brasileiras em vigor.

Também informamos que somos uma entidade sem fins lucrativos, que na entrada do evento será cobrado um valor simbólico para ajudar a manter a nossa associação, também sendo de obrigatoriedade trazer um quilo de alimento não perecível, sendo doado uma parte para entidade carente da região e outra parte sendo trazida ao rio de janeiro para ser doado nos orfanatos e hospitais, onde fazemos constantemente essas doações.

Solicitamos ao comando de Policia Militar Ambiental – CPAM, o envio de uma viatura ao local do evento Também informando que o local e área aberta com espaço muito grande, assim evitando aglomerações, será obrigatório o uso de mascara de proteção no local, uso de álcool gel, e medidor de temperatura na entrada do evento.

Na certeza do vosso deferimento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários.

A.C. R. GRUPO CASA CONARTE
Maximo Patrício de Miranda
Diretor Presidente
CPF: 096987427-86 – IFP: 12953062-2 – Contato: 21 97001-3587
E-mail: diretoria.casaconarte@gmail.com

SESEG / PCERJ / DGPE

DPMA - CIDPOL

E-09/002499/1200/2021

Em: 04/02/2021



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO GRUPO
CASA CONARTE.

CNPJ: 26.396.099/0001-86 / INC. MUNICIAPL: 1029160-7

OFICIO CONARTE – N. 0001/2021

Ao Ilmo.

Sr.(a): **DELEGADO DE POLICIA CIVIL – DPMA – RJ.**

Assunto: **Carte De Comunicação do Festival de Balões ecológicos e 100% sem fogo de 2021.**

Destino: **DELEGACIA DE POLICIA CIVIL – DPMA – RJ.**

**REF. CARTA DE INFORMAÇÃO, SOBRE O FESTIVAL DE BALOES SEM FOGO E 100%
BIODEGRADAVEIS DE 2021.**

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO GRUPO CASA CONARTE, domicilio na Rua Manuel Vitorino 935, Cep. 20740-280, CNPJ 26.396.099/0001-26, viemos através deste, informar o nosso festival de balões sem fogo e 100% biodegradáveis, na Cidade de Arrozal – Pirai – RJ, a defender a tradição, a arte, o folclore das festas juninas e a cultural popular, e, ainda, a pleitear juntamente as autoridades legislativa, executiva e jurídicas, federais, estadual e municipal competente a descriminalização do balão junino, bem como a regulamentação na soltura do mesmo.

Também solicitar as orientações necessárias da **POLICIA CIVIL – DPMA - RJ**, sobre o evento de soltura de balões de papel sem fogo e ecológico, também esclarecemos que o local e afastado da Rodovia Presidente Dutra, sendo assim, não atrapalhando o trafego da rodovia, que será realizado no dia 16/05/2021, as 05:00 horas, **AUTORIZAÇÃO DA AERONAUTICA OFICIO 2/AIS/2097 – PROTOCOLO COMAER 67617.002197/2021-87, (ANEXO)**, ou nos dias 23/05/2021, 30/05/2021, 13/06/2021, podendo ser transferido dependendo das condições climáticas na área, será realizado na Rua. Dona Isaura Rosa – Arrozal - Pirai – RJ – Zona Rural, são **PROIBIDO** a soltura de balões com fogo ou qualquer tipo de fogos no local, onde se enquadram no art.42, de crime ambiental, caso o descumprimento, o causador sofrera medidas corretivas mediante as leis brasileiras em vigor.

Também informamos que somos uma entidade sem fins lucrativos, que na entrada do evento será cobrado um valor simbólico para ajudar a manter a nossa associação, também sendo de obrigatoriedade trazer um quilo de alimento não perecível, sendo doado uma parte para entidade carente da região e outra parte sendo trazida ao rio de janeiro para ser doado nos orfanatos e hospitais, onde fazemos constantemente essas doações.

Solicitamos o apoio da delegacia no envio de uma viatura, para coibir a pratica de qualquer delito que terceiros venha causar ao evento ou na região.

Na certeza do vosso deferimento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários.

A. C. R. GRUPO CASA CONARTE

Maximo Patrício de Miranda

Diretor Presidente

CPF: 096987427-86 – IFP: 12953062-2 – Contato: 21 97001-3587

E-mail: diretoria.casaconarte@gmail.com

Recebi em 10/02/2021
Alexsandro SENA SILVA
pereira de Piraí



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO GRUPO
CASA CONARTE.
CNPJ: 26.396.099/0001-86 / INC. MUNICIAPL: 1029160-7

OFÍCIO CONARTE – N. 0004/2021

Ao Ilmo.

Sr.(a): VEREADOR ALEXSANDRO SENA

Assunto: Carte De Comunicação do Festival de Balões ecológicos e 100% sem fogo de 2021.

Destino: CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI – RJ.

REF. CARTA DE INFORMAÇÃO. SOBRE O FESTIVAL DE BALOES SEM FOGO E 100%
BIODEGRADAVEIS DE 2021.

A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVO GRUPO CASA CONARTE, domicilio na Rua Manuel Vitorino 935, Cep. 20740-280, CNPJ 26.396.099/0001-26, viemos através deste, informar o nosso festival de balões sem fogo e 100% biodegradáveis, na Cidade de Arrozal – Pirai – RJ, a defender a tradição, a arte, o folclore das festas juninas e a cultural popular, e, ainda, a pleitear juntamente as autoridades legislativa, executiva e jurídicas, federais, estadual e municipal competente a descriminalização do balão junino, bem como a regulamentação na soltura do mesmo.

Também solicitar as orientações necessárias da CAMARA MUNICIPAL DE PIRAI, sobre o evento de soltura de balões de papel sem fogo e ecológico, também esclarecemos que o local e afastado da Rodovia Presidente Dutra, sendo assim, não atrapalhando o trafego da rodovia, que será realizado no dia 16/05/2021, as 05:00 horas, AUTORIZAÇÃO DA AERONAUTICA OFICIO 2/AIS/2097 – PROTOCOLO COMAER 67617.002197/2021-87, (ANEXO), ou nos dias 23/05/2021, 30/05/2021, 13/06/2021, podendo ser transferido dependendo das condições climáticas na área, será realizado na Rua Teodoro Barbosa Ribeiro – Arrozal – 3º Distrito de Pirai – RJ – Zona Rural, são PROIBIDO a soltura de balões com fogo ou qualquer tipo de fogos no local, onde se enquadram no art.42, de crime ambiental, caso o descumprimento, o causador sofrera medidas corretivas mediante as leis brasileiras em vigor.

Também informamos que somos uma entidade sem fins lucrativos, que na entrada do evento será cobrado um valor simbólico para ajudar a manter a nossa associação, também sendo de obrigatoriedade trazer um quilo de alimento não perecível, sendo doado uma parte para entidade carente da região e outra parte sendo trazida ao rio de janeiro para ser doado nos orfanatos e hospitais, onde fazemos constantemente essas doações.

Também informando que o local e área aberta um espaço muito grande, assim evitando aglomerações, será obrigatório o uso de mascara de proteção no local, uso de álcool gel, e medidor de temperatura na entrada do evento.

Na certeza do vosso deferimento, colocamo-nos ao inteiro dispor para esclarecimentos que se fizerem necessários.

A.C. R. GRUPO CASA CONARTE

Maximo Patricio de Miranda

Diretor Presidente

CPF: 096987427-86 – IFF: 12953062-2 – Contato: 21 97001-3587

E-mail: diretoria.casaconarte@gmail.com